

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro

ESTADO DE SÃO PAULO

—III—

Lei 2º de 30 de outubro de 1.958 -

Aprovado em
1º de outubro de
Ano de 1958
Aprovado em 2º
de outubro de 1958
Assinado em 30.12.58

Abre crédito especial de CR\$. 20.000,00 para suplementar a verba orçamentária referente a melhoria da Praça Tenente Adelino Figueiredo.

Art. 1º) Fica aberto na Prefeitura Municipal um crédito especial de CR\$. 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), para suplementar a verba orçamentária do corrente exercício, referente a melhoria da Praça Tenente Adelino Figueiredo

Art. 2º) O valor do presente crédito será coberto com parte do superavit verificado na arrecadação da cota parte do imposto de renda, no corrente exercício, e se necessário com parte do saldo orçamentário do exercício anterior.

Art. 3º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São José do Barreiro, 30 de Outubro de 1.958 -


AIRTON SILVEIRA GÓIS DOS REIS
Prefeito Municipal.